

---

## RESOLUÇÃO Nº140/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o consenso e aprovação dos membros da CIB/SUS-ES.

Considerando análise e encaminhamento da CT/CIB/SUS-ES, com sugestão de aprovação em CIB/SUS-ES.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8080/1990.

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana do Estado do espírito Santo.

### RESOLVE:

**Art.1º**- Homologar a Resolução n.045/2016 – CIR Metropolitana, que aprova a indicação de Marcileia Iana Balista do município de Vila Velha, para representar a CIR Metropolitana na Câmara Técnica da CIB/SUS-ES.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 23 de setembro de 2016.



**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde